



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei nº. 051/16 – GM)

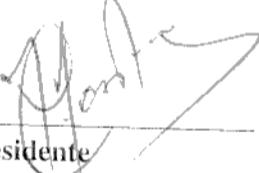
57/16

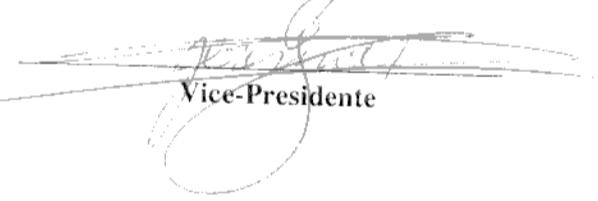
Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 051, de 09 de agosto de 2016, do Poder Legislativo, que “Revoga a Lei nº 307/15 de 16 de dezembro de 2015 que denomina de Rua Nelson Antonio Rodrigues, a Rua 24, localizada no Setor Sul, no município de Formosa e dá outras providências.”

Relator: Vereador Santiago Ribeiro.

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico revoga lei que alterou nomenclatura de próprio público.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal nos seus arts. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I e XVI, Art. 34, XIX e art. 219.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.


Presidente


Vice-Presidente


Relator